



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Ver. Rafael da Silva Alves



OFÍCIO Nº008/2020

JUSTIFICATIVA Nº 35/20

CMU 000682-IEG 26/Nov/2020 10:35

RFA

Uruguaiana, 26 de novembro de 2020.

À sua Excelência
Irani Coelho Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Nesta

ASSUNTO: Justificativa de Ausência

Senhor Presidente,

Justifico minha ausência em Reunião Ordinária, do último dia 12 de novembro, com base no que preceitua o Art. 11, parágrafo único, II da Resolução Nº 42 de 22 de dezembro de 1994, sendo que a referida resolução prevê a possibilidade do Vereador faltar a uma Sessão Ordinária por Mês.

Desde já coloco-me à disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Ver. Rafael Alves
Republicanos